

RESOLUÇÃO Nº 246 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.016

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a funcionária **ALESSANDRA SOARES ZANARDI**; Agente Financeiro e Recursos Humanos Previdenciário; portadora do RG nº 43.332.520-3 e do CPF nº 368.652.328-01; a responsabilidade de receber os adiantamentos, repassá-los aos usuários, recepcionando ou colhendo os relatórios e as prestações de contas regularmente, sobre o regime de adiantamentos de despesas de pequenos custos, no período de 01/01/2.016 à 31/12/2.016, em consonância com a Lei nº 3.186 de 15 de fevereiro de 2.007.

Artigo 2º - Os trabalhos a serem prestados pela funcionária supra citada; não serão remunerados e sim considerados relevantes serviços prestados ao Instituto.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2.016, revogando as disposições em contrário; e em especial à Resolução nº 227/2.015.

Fernandópolis, 05 de Fevereiro de 2.016.


SERGIO PASQUAL TEIXEIRA
Presidente – IPREM

Registrada no livro próprio, bem como por afixação neste Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis/ SP – IPREM, em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.


- **VANESSA RUY ORATI MAZETI** –
Procuradora Jurídica Previdenciária
OAB/SP nº 214.014